



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N.º 213/2026**  
**De 10 de março de 2026.**

**Rescinde** o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora **Jenifer Pedroso Amorim** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Rescindir**, a pedido o Contrato da Sr.ª, **Jenifer Pedroso Amorim**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, contrato com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.645/2025 de 07 de março de 2025. Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr.ª acima citada, a partir de 02 de março de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 02 de março de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de março de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se